

Proc. Administrativo 5.201/2024

De: Fabiana A. - GAP-CGM-CSCI

Para: GAP-CGM-C2 - CONTROLADOR 2 - A/C Fernanda S.

Data: 03/05/2024 às 08:11:32

Setores (CC):

GAP-CGM, GAP-CGM-C2, GAP-CGM-C4

Setores envolvidos:

GAP-CGM, GAP-CGM-CSCI, GAP-CGM-C2, GAP-CGM-C4

Ordem de serviço n. 008/2024 - M A Bandeira PE 298-2023

Prezados, bom dia.

Segue anexada Ordem de Serviço n. 008/2024 - CGM.

Abaixo estão os acessos dos documentos referenciados na O.S.

[Memorando 7.051/2024 - Solicita vista a Processo Licitatório](#)

[Memorando 7.195/2024 - Solicita arquivo digitalizado das notas fiscais que especifica](#)

[Memorando 7.198/2024 - Solicitação de informações](#)

[Proc. Administrativo 3.266/2024 - MP SP NF 0474.0000340/2024 - informações acerca das empresas : MA Bandeira Sinalização e Serralheria LTDA, Leandro Antônio Ferreira Mesquita M.E. e JR Alambrados](#)

—
Fabiana Lopes de Almeida
Coordenadora CGM

Anexos:

Ordem_de_servico_008_2024_Auditoria_M_A_Bandeira_Pregao_Eletronico_n_298_23.pdf

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE EM 03/05/2024 ÀS 08:11:32 POR FABIANA LOPES DE ALMEIDA (CPF: 030.888.888-88) EM NOME DA PREFEITURA DE VOTUPORANGA (CNPJ: 07.083.888/0001-00). O CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO É 7155-DEF7-CANB-54FF. PARA VERIFICAR A VALIDADE DAS ASSINATURAS, ACESSO: <https://www.prefeitura.votuporanga.sp.gov.br/portal/verificador-assinaturas>





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

controladoriageral@votuporanga.sp.gov.br

Rua Paraíba, 3232 - Patrimônio Velho | CEP 15505-166

(17) 3405-1234

Votuporanga/SP, 02 de maio de 2024.

Ordem de Serviço n. 008/2024 - CGM

AUDITORIA E FISCALIZAÇÃO

Procedimento licitatório Pregão Eletrônico n.º 298/23

OBJETO: *Auditar o procedimento licitatório Pregão Eletrônico n.º 298/23. Realizar exame documental, inspeção física, mapeamento de processos, conferência de cálculos, entrevistas. Verificar metodologia utilizada para elaboração do termo de referência (ênfase ao cálculo do quantitativo requerido e especificação do objeto). Verificar elementos editalícios. Verificar metodologia utilizada para recebimento do objeto (aferição).*

Considerando o Plano de Trabalho 2024 instituído pela Resolução 003/2023.

Considerando o dever constitucional de garantir a transparência, a legalidade e a eficiência na administração pública municipal, contribuindo para o bom uso dos recursos públicos.

Considerando toda a legislação vigente que regulamenta os atos de controle, auditoria, monitoramento e fiscalização no âmbito da Administração Pública Municipal.

A Coordenadora do Sistema de Controle Interno, no uso de suas atribuições legais:

- 1) Designa a controladora interna **Fernanda Gonçalves dos Reis Santos** como **relatora** e como **revisor** o controlador interno Jean Guilherme Guerbaz para cumprirem a Ordem de Serviço n.º 008/2024 – CGM.
- 2) Determina que as recomendações para ações corretivas, preventivas e de controle concomitante, oriundas das ações de auditoria e monitoramento sejam elencadas, na parte conclusiva do relatório final de modo que o auditado seja cientificado quanto a importância de submeter-se às normas vigentes.
- 3) Determina que sejam consultados os arquivos constantes no Processo Administrativo n. 3.266/2024 e nos Memorandos 7051/2024, 7195/2024 e 7198/2024 (todos tramitados via 1 DOC) para subsidio à auditoria.
- 4) Determina o prazo final para atendimento desta Ordem de Serviço e entrega do relatório final em **31/05/2024**.

Através desta O.S. AUTORIZA-SE aos controladores internos designados a requererem, por escrito: informações, documentos ou esclarecimentos; desde que os requerimentos sejam enviados através do Sistema 1 DOC, assinados digitalmente e a Coordenadoria do Sistema de Controle Interno seja acrescentada como órgão destinatário.



CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE EM 02/05/2024 ÀS 14:05:45 POR FABIANA LOPES DE ALMEIDA (CPF: 030.111.111-11) EM UM SISTEMA DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL. O CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO É: 7155-DEF7-CANB-54EE



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

controladoriageral@votuporanga.sp.gov.br

Rua Paraíba, 3232 - Patrimônio Velho | CEP 15505-166

(17) 3405-1234

Eventuais solicitações de prorrogações de prazos deverão ser requeridas por escrito e justificadas.

A Coordenadoria permanece a disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

(Assinado digitalmente)

Fabiana Lopes de Almeida

Coordenadora

Coordenadoria do Sistema de Controle Interno

Controladoria Geral do Município

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE EM 15/05/2024 ÀS 10:00:00. PARA VERIFICAR A VALIDADE DAS ASSINATURAS E-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO Nº 15/2024. URL: https://www.votuporanga.sp.gov.br/portal/verificacao/verificacao.asp?codigo=7155-DEF7-CANB-54FF

Assinado por 1 pessoa: FABIANA LOPES DE ALMEIDA



